

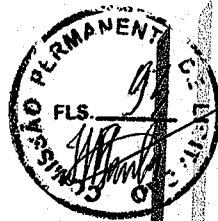


ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67, Centro – Umari/CE



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.02.10.1

O Ilmo. Sr. Erismar Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Umari/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n. 2026.02.10.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **JN CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 59.115.828/0001-38, para contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento do setor de compras, quanto elaboração e definição de demandas e acompanhamento de cotações de bens, produtos e serviços, junto à Câmara Municipal de Umari/CE, pelo valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), com vigência contratual de **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Umari/CE, 02 de março de 2026.